



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 2.272, de 29 de setembro de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.003869/2004-53,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a transferência do controle acionário direto da CANADÁ LIFE PREVIDÊNCIA E SEGUROS S.A., CNPJ nº 01.582.075/0001-90, com sede social na cidade do Rio de Janeiro – RJ, passando-o da CANADÁ LIFE BRASIL LTDA., CNPJ nº 03.031.684/0001-87, com sede social na cidade do Rio de Janeiro – RJ, para a ICATU HARTFORD SEGUROS S.A., CNPJ nº 41.283.770/0001-39, com sede social na cidade do Rio de Janeiro – RJ, na forma do Contrato de Compra e Venda de Ações celebrado em 29 de setembro de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÊ GARCIA JR.
Superintendente